PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

Ofício nº 10966/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR MÁRCIO ROSA**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **MÁRCIO ROSA**, conforme tabela anexa.

Ao Senhor

JOÃO MORALES

MD. Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7db79637-2e5d-4e2f-96c6-d38e6819a794.

ANEXO AO OFÍCIO

Nº	Indicação	Situação
01	549/2024	Indicação da realização de estudo que viabilize a roçada , a construção e manutenção da calçada na Rua Ângela Aparecida Andrade, em frente à academia ao ar livre, no bairro Porto Belo. R: SMOB diz que será encaminhado para o Planejamento para estudo de viabilidade.
02	411/2024	Instalação de lixeiras e limpeza periódica do entorno do CCI; R: Limpeza ocorre três vezes na semana, inclusive sendo disponibilizado coletores de mil litros aos trailers que ficam na região seguidos de orientação para coleta.
03	412/2024	Roçada da Rua Bela Vista, n. 350; R: Trata de área privada, portanto não há competência do município para a realização do asseio, frisando a necessidade de denúncia junto à SMFA pelo App E-OUVE.
04	430/2024	Roçada nos dois sentidos da Rua 'F', esquina com a Rua Sapucaí, Vila C; R: Trata de área privada, portanto não há competência do município para a realização do asseio, frisando a necessidade de denúncia junto à SMFA pelo App E-OUVE.
05	432/2024	Roçada nos dois sentidos da Rua Lucio Padilha, Bairro Polo Universitário; R: A área trata-se de faixa de servidão, sendo a responsável pelo asseio é a concessionária de Furnas.
06	464/2024	Retirada ou poda de árvore localizada na Rua Palometa, n. 860, Bairro Porto Meira; R: A SMMA por meio da DIAR possui sistema de poda regionalizada, sendo sua execução feita conforme o número de demandas da região. Frisa ainda que em caso de perigo iminente a defesa civil pode ser notificada pelo telefone 199 e em caso de galhos e podas em contato com a rede elétrica o protocolo deve ser realizado junto à COPEL pelo canal 0800 51 00 116.
07	467/2024	Supressão de árvore localizada na Rua Carajás, n. 163, Bairro Maracanã; R: Conforme decreto n. 27.460/19 a solicitação para supressão massiva de arbóreos deverá ser remetido em formulário próprio assinado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, juntamente com documentação (em caso de área pública): cópia do RG e CPF, Comprovante de endereço, croqui de solicitação e indicativo da(s) árvore(s). Em áreas privadas, além da documentação mencionada, também a matrícula ou contrato de compra e venda registrada e comprovante de recolhimento de taxas de vistoria. Nos casos de risco iminente é possível entrar em contato com a defesa civil pelo telefone 199.
08	717/2024	Roçada terrenos localizados na Av. Gramado, próximo ao n. 2.532, Jardim Canadá

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7db79637-2e5d-4e2f-96c6-d38e6819a794.

		(reiteração à indicação 93/24); R: No que compete ao órgão, as medidas foram realizadas, contudo, acerca de áreas privadas a responsabilidade é do proprietário (arts. 8º, 13 e 65 da Lei Complementar n. 07/91), podendo inclusive o municipe realizar denúncia à SMFA pelo App E-OUVE. Ademais, a área também se trata de APP (área de preservação permanente), sendo sugerido que além da limpeza seja realizado o plantio de árvores nativas do local.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7db79637-2e5d-4e2f-96c6-d38e6819a794.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.966/2024**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR MÁRCIO ROSA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7db79637-2e5d-4e2f-96c6-d38e6819a794

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7db79637-2e5d-4e2f-96c6-d38e6819a794

Hash do Documento

74B74AB197239A070078AEA09551483AC057E6A8D724F3AB271A2EB76D0C39A2

Anexos

RESPOSTAS INDICAÇOES MARCIO ROSA.pdf - **59520071-5a28-4342-bcd9-bbcab35b26f3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/10/2024 16:09:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 21/10/2024 11:34:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.